Dossiê da emenda Pix 202640830010

Plano de ação 09032026-092491 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Vanderlan Cardoso
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA (GO)
Município / IBGE	Nova Veneza / 5215009
População (IBGE)	9973
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de Brinquedos para Creche da Educação Infantil no município de Nova Veneza - GO

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640830010 de Vanderlan Cardoso

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB005143

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 73.763,36 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é o fornecimento para eventual e sob demanda de combustíveis- através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Município de Nova Veneza e seus fundos, atendendo as necessidades do Município de Nova Veneza e seus fundos.

Fornecedor: POSTO VENEZIANO LTDA (09074896000128)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de brinquedos, blocos, jogos e instrumentos infantis para creche, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento encontrado trata de fornecimento de combustíveis por registro de preços, com valor de R$ 73.763,36. Não há correspondência de objeto nem de finalidade entre os dois textos. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de documento sem relação com o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01123678000124/2026/11

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 36.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente contrato é a contratação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, infraestrutura de rede e impressoras, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Veneza-GO e de suas Secretarias.

Fornecedor: LUCIANA DA SILVA GOUVEA 58634550125 (17667975000170)

Análise: O objeto do contrato (manutenção de equipamentos de informática, rede e impressoras) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de brinquedos e materiais lúdicos para creche). O valor do documento (R$ 36.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01123678000124/2026/15

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 83.275,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Nova Veneza - GO e de suas Secretarias.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de brinquedos, jogos e materiais lúdicos para creche, enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 83.275,50) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento licitatório utilize recursos da emenda. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/01123678000124/2026/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92491/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92491/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92491/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640830010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.